



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1089, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ BERNARDO DE SOUZA JUNIOR, Operador de Câmera de Cinema e TV.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.016637/2024-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ BERNARDO DE SOUZA JUNIOR, Operador de Câmera de Cinema e TV, Siape 2146059, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 08/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1089/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 23 de Outubro de 2024.